



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU GUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87.560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 409/2017

PRORROGA O PRAZO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO DO SERVIDOR CLAUDIONOR PUCHETTI, DETERMINADO NA PORTARIA Nº 301/2017, DE 11/05/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando, a necessidade de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância;

RESOLVE,

I – PRORROGAR o afastamento preventivo determinado através da Portaria nº. 301/2017 de 11 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios – Órgão Oficial do Município de Iporã, na Edição nº. 1251, página 75 em data de 12 de maio de 2017, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, o Servidor **CLAUDIONOR PUCHETTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.809.815-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.285.509-73, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MOTORISTA – DISTRITO DE NOVA SANTA HELENA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, sem prejuízos de seus vencimentos.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã, 09 de junho de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1272 Páginas 92 Ano: VI

Data: 12/06/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2017. Edição 1272.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>